
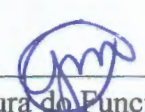




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º663, Liv. 25, Fls. ____ Em 31/10/2016. às 15:25hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.486/2016

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO – PT

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças, a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria de Municipal de Obras para que se refaçam as calçadas de vários bairros que estão destruídas, sendo que muitas delas estão intrafegáveis. Entre as calçadas com grandes problemas de trafegabilidade, acessibilidade e outras situações não menos constrangedoras podemos citar aquelas situadas no Bairro Anchieta, Bairro São João e da avenida que dá acesso às Águas Quentes e outras mais que devem ser mapeadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT., em 31 de outubro de 2016.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Prof. Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **31 OUT. 2016**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O problema com as calçadas não é novo como também o recapeamento de várias ruas, tendo em vista que algumas delas foram asfaltadas há mais de trinta (30) anos. Entre as calçadas com grandes problemas de trafegabilidade, acessibilidade e outras situações não menos constrangedoras podemos citar aquelas situadas no Bairro Anchieta, Bairro São João e da avenida que dá acesso às Águas Quentes e outras mais que devem ser mapeadas.

A preocupação apresentada diz respeito à urbanização da cidade, posto que segundo os solicitantes dessa indicação a PREFEITURA deva fazer as devidas calçadas em TODOS os lotes e/ou casas não calçados (as) e embuta o valor necessário no IPTU, pois, só assim teremos calçadas para andar, iremos parar de andar nas ruas, e teremos segurança ao andar nos bairros onde moramos. O respaldo legal está no Código de Postura do Município.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Prof. Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário